



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

EDITAL 86/2012

RECONVERSÃO URBANÍSTICA AUGI DO BAIRRO DA QUINTA DO MOR

Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, que nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que por deliberação unânime da Assembleia Municipal extraordinária de 16 de novembro de 2012, sob proposta unânime tomada pela câmara municipal na sua reunião de 6 de novembro de 2012, foi aprovada a operação de loteamento urbano dos prédios sitos na Quinta do Mor, freguesia de Aveiras de Cima, deste Concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Azambuja, com as seguintes características:

Ficha da Conservatória	Descrição	Art.º. Rústico	Art.º. Urbano	Área total (m ²)
23/19850208	25025 livro 64	-	omisso	199,41
24/19580208	-	-	2238	199,41
98/19851209	-	-	2180	480
243/19870603	-	R24	-	44002
397/19880526	25817 livro B-66	R23	-	50000
893/19930716	-	R29	1913 e 1825	43705
915/19931015	25025 livro 64	-	2223	1107,69
1073/19940513	23909 fls 86 B61	R23	omisso	60000
1135/19940901	25846 livro 66	-	3317	341
1375/19950919	1043 livro 6	400, 401, 402, 599 e 600 (parte)	762	-
1380/19951024	25523 livro 60	-	4044	1500
1499/19960531	23166 livro 29	400, 401, 402, 599 e 600 (parte)	-	1140
1540/19960902	23120 livro 59	-	1983	4995
1590/19961105	26067 fls 39 B67	R23	-	69032
1591/19961105	23629 fls 136v B60	R23	-	40000
1671/19970429	23215 livro 59	-	2241	1000
1679/19970506	23206 livro 59	400, 401, 402, 599 e 600 (parte)	762	438
1680/19970506	23207 livro 59	400, 401, 402, 599 e 600 (parte)	762	1000
1681/19970521	24152 livro 62	400, 401, 402, 599 e 600 (parte)	-	480
1682/19970521	24154 livro 62	-	omisso	800
1683/19970521	23247 livro 59	400, 401, 402 e 599 (parte)	62	603
1684/19970521	23159 livro 59	400, 401, 402, 599 e 600 (parte)	762	480



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

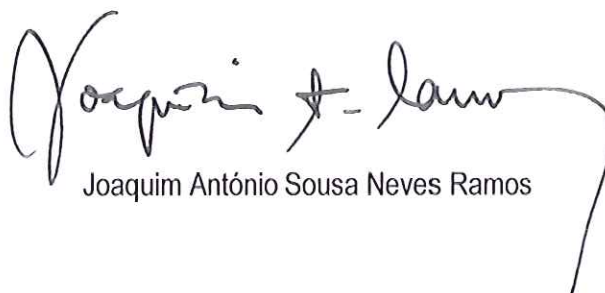
1685/19970521	25165 livro 64	-	3399	600
1686/19970521	25183 livro 64	R28	2027, 1999 e 2350	40000
1688/19970521	24297 livro 62	-	omisso	1000
1689/19970521	23397 fls 14v B60	400, 401, 402, 599 e 600 (parte)	762	5000
1690/19970521	24051 fls 162 B61	R23	-	500
1955/19990726	-	-	3054	994
2340/20030730	27247 livro 70	R23	1801	50000
2382/20030930	23124 livro 59	400, 401, 402, 599 e 600 (parte)	-	480
2383/20030930	26138 livro 67	-	omisso	1326
2734/20071128	-	-	1887	2000
2800/20090512	-	R32	-	17280
2843/19820212	26498 livro 68	-	1763 e 2256	9923
2876/20100715	26498 livro 68	R31	-	47060

Trata-se de uma área urbana de génese ilegal, designada por AUGI do bairro da Quinta do Mor, cuja delimitação foi aprovada por esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do antes citado diploma legal, por deliberação tomada na sua reunião de 13 de outubro de 1997. O pedido de loteamento foi apresentado pela Comissão de Administração Conjunta da do bairro da Quinta do Mor, com o Cartão de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 900870923, com sede na Rua 25 de Abril, nº 19, 2050-066 - Aveiras de Cima – sede da junta de Freguesia de Aveiras de Cima.

O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, na Unidade de Atendimento ao Público (UAP), balcão do atendimento do edifício do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Travessa da Rainha, 3 – 2050-343 Azambuja, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do Edital, podendo os eventuais interessados reclamar da deliberação de aprovação do estudo de loteamento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar é publicado o presente Edital, que vai ser afixado na propriedade originária objeto da operação de loteamento, na Sede do Município e na Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.

5 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara,



Joaquim António Sousa Neves Ramos